

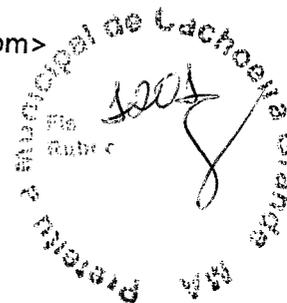
CONVOCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>
Seg. 15/05/2023 17:18

Para: diretoria@consaudedist.com.br <diretoria@consaudedist.com.br>

📎 1 anexos (708 KB)

CONTRATO CONSAUDE 01040201-2023.pdf;



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através deste, convocar a empresa CONSAUDE - DISTRIBUIDORA LTDA-ME, sob CNPJ Nº 10.956.557/0001-54, com sede na Rua Hemetério Leitão - Rua 6, Parti I, SN, São Francisco, CEP: 65076420 - UF: MA - Município: São Luís, , representado por seu Sócio Proprietário a Sr. Luiz Marques Barbosa Junior, portador do RG nº 3304193-8 GEJUSP/MA, CPF 673.827.003-04, para assinatura do Contrato Administrativo de nº 01.04.02.01/2023, juntamente as Secretaria Municipal de Saúde, referente a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento em geral para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

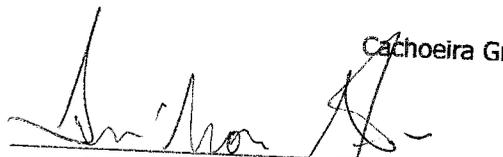
PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF; Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cachoeira Grande - MA, 15 de Maio de 2023


IVANILSON ALVES PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

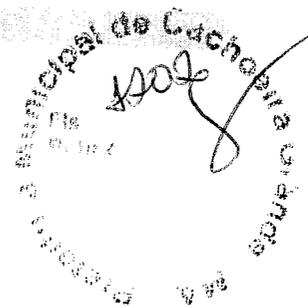


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DESPACHO

Ao,
Ilmo. Senhor
Jose Wilame Castro Marques
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA



ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa conforme anexo, referente ao Processo Administrativo n.º 001.04/2023, para cubrir o Contrato cujo objeto foi a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento em geral para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Cachoeira Grande/MA.

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 135.391,78 (cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) conforme distribuição abaixo.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

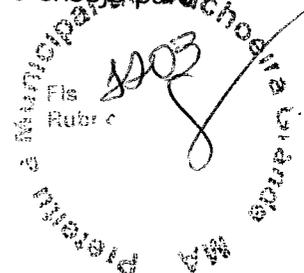


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



Cachoeira Grande – MA, 12 de maio de 2023.

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



ANEXO

MEDICAMENTOS DISPENSADOS EM FARMÁCIA BÁSICA					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMP.	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,23	R\$ 248,40
3	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,06	R\$ 259,20
5	ALBENDAZOL 40MG SUSP.ORAL 10ML	FRASCO	810	R\$ 1,92	R\$ 1.555,20
6	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PED. 100ML	FRASCO	540	R\$ 3,07	R\$ 1.657,80
7	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML	FRASCO	540	R\$ 7,39	R\$ 3.990,60
8	AMOXICILINA 250MG SUSP.ORAL 60ML	FRASCO	324	R\$ 8,49	R\$ 2.750,76
11	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML	FRASCO	270	R\$ 9,14	R\$ 2.467,80
13	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCO	216	R\$ 2,44	R\$ 527,04
14	CEFALEXINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	324	R\$ 10,79	R\$ 3.495,96
15	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,66	R\$ 2.851,20
16	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMPRIMIDO	2160	R\$ 0,33	R\$ 712,80
17	CETOCONAZOL 30G CREME	POMADA	216	R\$ 4,26	R\$ 920,16
19	COMPLEXO B COMP.	COMPRIMIDO	3780	R\$ 0,06	R\$ 226,80
20	COMPLEXO B SUSPENSAO 100ML	FRASCO	216	R\$ 5,06	R\$ 1.092,96
21	DEXAMETASONA CREME 10G	POMADA	216	R\$ 1,99	R\$ 429,84
22	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRASCO	216	R\$ 3,09	R\$ 667,44
23	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMPRIMIDO	2160	R\$ 0,08	R\$ 172,80
25	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FRASCO	648	R\$ 1,69	R\$ 1.095,12
27	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRASCO	432	R\$ 3,19	R\$ 1.378,08
28	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	648	R\$ 0,52	R\$ 336,96
30	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,26	R\$ 702,00
31	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCO	432	R\$ 2,94	R\$ 1.270,08
34	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	BISNAGA	108	R\$ 17,99	R\$ 1.942,92
35	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	64	R\$ 3,24	R\$ 207,36
37	MEBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 30ML	FRASCO	216	R\$ 2,04	R\$ 440,64
38	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,23	R\$ 248,40
39	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,61	R\$ 658,80
40	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G+10APL	POMADA	216	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84
42	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,13	R\$ 210,60
43	NIMESULIDA GOTAS 15ML 50MG	FRASCO	3780	R\$ 2,77	R\$ 10.470,60
44	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	POMADA	216	R\$ 4,69	R\$ 1.013,04
45	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 30ML	FRASCO	216	R\$ 5,04	R\$ 1.088,64
46	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	216	R\$ 5,29	R\$ 1.142,64
47	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,09	R\$ 388,80
48	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,24	R\$ 1.036,80
49	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,13	R\$ 35,10
50	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,18	R\$ 486,00
51	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRASCO	648	R\$ 1,98	R\$ 1.283,04
52	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	FRASCO	1080	R\$ 4,05	R\$ 4.374,00
55	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	324	R\$ 0,16	R\$ 51,84



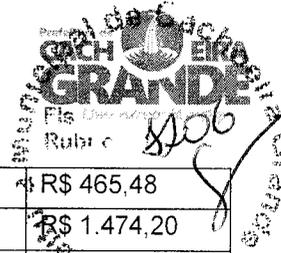
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



56	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	230	R\$ 1,59	R\$ 365,70
57	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	446	R\$ 0,17	R\$ 75,82
58	SIMETICONA 75MG GOTAS 15ML	FRASCO	162	R\$ 2,13	R\$ 345,06
59	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	SACHE	270	R\$ 1,38	R\$ 372,60
60	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP.100ML	FRASCO	108	R\$ 5,39	R\$ 582,12
61	SULFAMET+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	972	R\$ 0,27	R\$ 262,44
62	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,04	R\$ 108,00
63	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRASCO	259	R\$ 1,49	R\$ 385,91
64	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	108	R\$ 2,54	R\$ 274,32
65	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	216	R\$ 1,74	R\$ 375,84
VALOR TOTAL					R\$ 58.545,87
MEDICAMENTOS HIPER/DIA					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
69	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	5400	R\$ 0,05	R\$ 270,00
70	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,09	R\$ 218,70
72	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,06	R\$ 388,80
73	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	432	R\$ 0,05	R\$ 21,60
74	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,07	R\$ 453,60
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	5346	R\$ 0,03	R\$ 160,38
78	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	10746	R\$ 0,07	R\$ 752,22
79	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	18846	R\$ 0,43	R\$ 8.103,78
80	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,08	R\$ 216,00
81	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,14	R\$ 567,00
83	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	108	R\$ 0,61	R\$ 65,88
84	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	378	R\$ 1,14	R\$ 430,92
88	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,19	R\$ 513,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.161,88
INJETAVEL: HOSPITALAR					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
89	AC TRANEXAMICO 50MG/ML C/100	AMPOLA	378	R\$ 5,74	R\$ 2.169,72
90	ACIDO ASCORBICO VIT. C	AMPOLA	162	R\$ 1,81	R\$ 293,22
91	AGUA P/INJECAO 500ML	FRASCO	54	R\$ 7,96	R\$ 429,84
93	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	270	R\$ 7,20	R\$ 1.944,00
94	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	108	R\$ 12,38	R\$ 1.337,04
96	CEFTRIAXONA 1G IV/IM C/50 FR AMP	AMPOLA	1080	R\$ 6,55	R\$ 7.074,00
97	CETOPROFENO 100MG	FRASCO	270	R\$ 4,94	R\$ 1.333,80
98	CIMETIDINA 150MG	AMPOLA	432	R\$ 2,02	R\$ 872,64
100	COMPLEXO B AMP X 2ML	AMPOLA	1080	R\$ 4,24	R\$ 4.579,20
103	DIPIRONA 1G	AMPOLA	1080	R\$ 2,64	R\$ 2.851,20
104	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAM SIMPLES)	AMPOLA	432	R\$ 1,58	R\$ 682,56
105	ESCOPOLAMINA+DIP (BUSCOPAM)	AMPOLA	540	R\$ 4,46	R\$ 2.408,40
106	FUROSEMIDA 20MG	AMPOLA	648	R\$ 2,43	R\$ 1.574,64
107	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLA	108	R\$ 1,91	R\$ 206,28



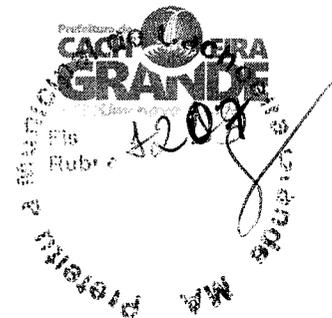
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



108	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLA	108	R\$ 4,31	R\$ 465,48
111	HIDROCORTISONA 100MG AMP	AMPOLA	324	R\$ 4,55	R\$ 1.474,20
113	LIDOCAINA 2% SEM VASO FR 20ML	AMPOLA	108	R\$ 11,47	R\$ 1.238,76
114	LIDOCAÍNA GELEIA 30G	TUBO	43	R\$ 2,99	R\$ 128,57
116	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	162	R\$ 13,55	R\$ 2.195,10
117	PROMETAZINA 50MG	AMPOLA	270	R\$ 3,06	R\$ 826,20
118	SOL. RINGER C/LACTADO SODIO 500ML	FRASCO	132	R\$ 9,94	R\$ 1.312,08
119	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	162	R\$ 9,71	R\$ 1.573,02
122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	2700	R\$ 9,26	R\$ 25.002,00
123	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	80	R\$ 10,33	R\$ 826,40
124	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	216	R\$ 7,19	R\$ 1.553,04
125	VITAMINA K 10MG INJ.	AMPOLA	216	R\$ 1,54	R\$ 332,64
VALOR TOTAL					R\$ 64.684,03
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 135.391,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DESPACHO

Processo nº 001.04/2023

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a *Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento em geral para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Cachoeira Grande/MA*, conforme rubrica a seguir:

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0003.2020.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0024.2062.0000 – MANUT DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE – PAB
10.302.0024.2069.0000 – MANUT DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEX., AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Natureza da Despesa
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

Cachoeira Grande (MA), 12 de maio de 2023.


Jose Wilame Castro Marques
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento em geral para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Cachoeira Grande/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: PRODUTO DE CONSUMO

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Cachoeira Grande/MA, 12 de maio de 2023.

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CONTRATO Nº 01.04.02.01/2023
PROCESSO Nº 01.04/2023
PREGAO ELETRONICO 006/2023 SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.04.02/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA
GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA CONSAUDE -
DISTRIBUIDORA LTDA-ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua da Pedreira, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ivanilson Alves Pereira, brasileiro, portador do RG nº 66938196-9 SSP/MA, CPF nº. 876.430.493-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **CONSAUDE - DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, sob CNPJ Nº 10.956.557/0001-54, com sede na Rua Hemetério Leitão – Rua 6, Parti I, SN, São Francisco, CEP: 65076420 - UF: MA - Município: São Luís, , representado por seu Sócio Proprietário a Sr. Luiz Marques Barbosa Junior, portador do RG nº 3304193-8 GEJUSP/MA, CPF 673.827.003-04, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento em geral para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, Ata de Registro de Preço Nº 01.04.02/2023 e à proposta vencedora do Município de Cachoeira Grande/MA, independentemente de transcrição.

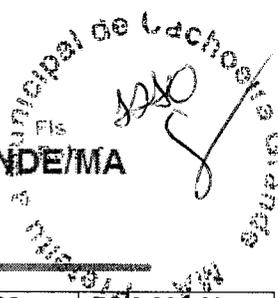
1.2. Discriminação do objeto:

MEDICAMENTOS DISPENSADOS EM FARMÁCIA BÁSICA					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMP.	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,23	R\$ 248,40
3	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,06	R\$ 259,20
5	ALBENDAZOL 40MG SUSP.ORAL 10ML	FRASCO	810	R\$ 1,92	R\$ 1.555,20
6	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PED. 100ML	FRASCO	540	R\$ 3,07	R\$ 1.657,80

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR:67382703304
Assinado de forma digital por LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR:67382703304
Dados: 2023.05.15 17:58:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



7	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML	FRASCO	540	R\$ 7,39	R\$ 3.990,60
8	AMOXICILINA 250MG SUSP.ORAL 60ML	FRASCO	324	R\$ 8,49	R\$ 2.750,76
11	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML	FRASCO	270	R\$ 9,14	R\$ 2.467,80
13	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCO	216	R\$ 2,44	R\$ 527,04
14	CEFALEXINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	324	R\$ 10,79	R\$ 3.495,96
15	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,66	R\$ 2.851,20
16	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMPRIMIDO	2160	R\$ 0,33	R\$ 712,80
17	CETOCONAZOL 30G CREME	POMADA	216	R\$ 4,26	R\$ 920,16
19	COMPLEXO B COMP.	COMPRIMIDO	3780	R\$ 0,06	R\$ 226,80
20	COMPLEXO B SUSPENSAO 100ML	FRASCO	216	R\$ 5,06	R\$ 1.092,96
21	DEXAMETASONA CREME 10G	POMADA	216	R\$ 1,99	R\$ 429,84
22	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRASCO	216	R\$ 3,09	R\$ 667,44
23	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMPRIMIDO	2160	R\$ 0,08	R\$ 172,80
25	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FRASCO	648	R\$ 1,69	R\$ 1.095,12
27	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRASCO	432	R\$ 3,19	R\$ 1.378,08
28	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	648	R\$ 0,52	R\$ 336,96
30	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,26	R\$ 702,00
31	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCO	432	R\$ 2,94	R\$ 1.270,08
34	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	BISNAGA	108	R\$ 17,99	R\$ 1.942,92
35	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	64	R\$ 3,24	R\$ 207,36
37	MEBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 30ML	FRASCO	216	R\$ 2,04	R\$ 440,64
38	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,23	R\$ 248,40
39	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,61	R\$ 658,80
40	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G+10APL	POMADA	216	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84
42	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,13	R\$ 210,60
43	NIMESULIDA GOTAS 15ML 50MG	FRASCO	3780	R\$ 2,77	R\$ 10.470,60
44	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	POMADA	216	R\$ 4,69	R\$ 1.013,04
45	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 30ML	FRASCO	216	R\$ 5,04	R\$ 1.088,64
46	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	216	R\$ 5,29	R\$ 1.142,64
47	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,09	R\$ 388,80
48	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,24	R\$ 1.036,80
49	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,13	R\$ 35,10
50	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,18	R\$ 486,00
51	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRASCO	648	R\$ 1,98	R\$ 1.283,04
52	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	FRASCO	1080	R\$ 4,05	R\$ 4.374,00
55	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	324	R\$ 0,16	R\$ 51,84
56	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	230	R\$ 1,59	R\$ 365,70
57	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	446	R\$ 0,17	R\$ 75,82
58	SIMETICONA 75MG GOTAS 15ML	FRASCO	162	R\$ 2,13	R\$ 345,06
59	SORO P/REIDRATACAO ORAL ENV. 27,9G	SACHE	270	R\$ 1,38	R\$ 372,60
60	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP.100ML	FRASCO	108	R\$ 5,39	R\$ 582,12
61	SULFAMET+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	972	R\$ 0,27	R\$ 262,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande/MA
Rubricado
[Assinatura]

62	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,04	R\$ 108,00
63	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRASCO	259	R\$ 1,49	R\$ 385,91
64	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	108	R\$ 2,54	R\$ 274,32
65	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	216	R\$ 1,74	R\$ 375,84
VALOR TOTAL					R\$ 58.545,87
MEDICAMENTOS HIPER/DIA					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
69	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	5400	R\$ 0,05	R\$ 270,00
70	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,09	R\$ 218,70
72	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,06	R\$ 388,80
73	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	432	R\$ 0,05	R\$ 21,60
74	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,07	R\$ 453,60
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	5346	R\$ 0,03	R\$ 160,38
78	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	10746	R\$ 0,07	R\$ 752,22
79	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	18846	R\$ 0,43	R\$ 8.103,78
80	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,08	R\$ 216,00
81	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,14	R\$ 567,00
83	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	108	R\$ 0,61	R\$ 65,88
84	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	378	R\$ 1,14	R\$ 430,92
88	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,19	R\$ 513,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.161,88
INJETAVEL: HOSPITALAR					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
89	AC TRANEXAMICO 50MG/ML C/100	AMPOLA	378	R\$ 5,74	R\$ 2.169,72
90	ACIDO ASCORBICO VIT. C	AMPOLA	162	R\$ 1,81	R\$ 293,22
91	AGUA P/INJECÃO 500ML	FRASCO	54	R\$ 7,96	R\$ 429,84
93	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	270	R\$ 7,20	R\$ 1.944,00
94	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	108	R\$ 12,38	R\$ 1.337,04
96	CEFTRIAXONA 1G IV/IM C/50 FR AMP	AMPOLA	1080	R\$ 6,55	R\$ 7.074,00
97	CETOPROFENO 100MG	FRASCO	270	R\$ 4,94	R\$ 1.333,80
98	CIMETIDINA 150MG	AMPOLA	432	R\$ 2,02	R\$ 872,64
100	COMPLEXO B AMP X 2ML	AMPOLA	1080	R\$ 4,24	R\$ 4.579,20
103	DIPIRONA 1G	AMPOLA	1080	R\$ 2,64	R\$ 2.851,20
104	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAM SIMPLES)	AMPOLA	432	R\$ 1,58	R\$ 682,56
105	ESCOPOLAMINA+DIP (BUSCOPAM)	AMPOLA	540	R\$ 4,46	R\$ 2.408,40
106	FUROSEMIDA 20MG	AMPOLA	648	R\$ 2,43	R\$ 1.574,64
107	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLA	108	R\$ 1,91	R\$ 206,28
108	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLA	108	R\$ 4,31	R\$ 465,48
111	HIDROCORTISONA 100MG AMP	AMPOLA	324	R\$ 4,55	R\$ 1.474,20
113	LIDOCAINA 2% SEM VASO FR 20ML	AMPOLA	108	R\$ 11,47	R\$ 1.238,76
114	LIDOCAINA GELEIA 30G	TUBO	43	R\$ 2,99	R\$ 128,57
116	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	162	R\$ 13,55	R\$ 2.195,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



117	PROMETAZINA 50MG	AMPOLA	270	R\$ 3,06	R\$ 826,20
118	SOL. RINGER C/LACTADO SODIO 500ML	FRASCO	132	R\$ 9,94	R\$ 1.312,08
119	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	162	R\$ 9,71	R\$ 1.573,02
122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	2700	R\$ 9,26	R\$ 25.002,00
123	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	80	R\$ 10,33	R\$ 826,40
124	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	216	R\$ 7,19	R\$ 1.553,04
125	VITAMINA K 10MG INJ.	AMPOLA	216	R\$ 1,54	R\$ 332,64
VALOR TOTAL					R\$ 64.684,03
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 135.391,78

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2023 e encerramento em 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 135.391,78 (cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

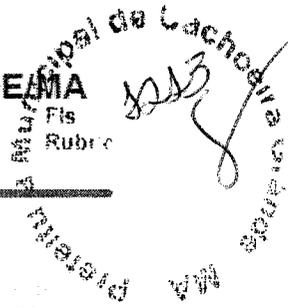
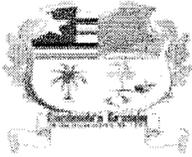
10.122.0003.2020.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0024.2062.0000 – MANUT DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE – PAB
10.302.0024.2069.0000 – MANUT DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEX., AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

LUIZ
MARQUES
BARBOSA
JUNIOR:673
82703304

Assinado de forma
digital por LUIZ
MARQUES BARBOSA
JUNIOR:6738270330
4
Dados: 2023.05.15
17:59:33 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.14. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.14.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



- 1.14.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.15.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 1.16.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.17.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 1.17.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 1.17.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 1.17.3.** Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

- 1.18.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.18.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

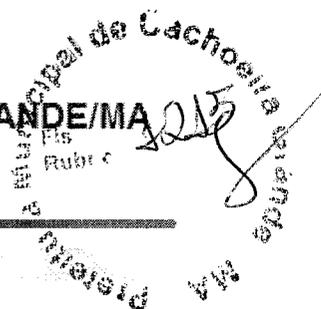
- 1.19.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.20.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 1.21.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 1.22.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.23. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.24. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Maio de 2023.

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRANTE

LUIZ MARQUES
BARBOSA
JUNIOR:67382703304

Assinado de forma digital por
LUIZ MARQUES BARBOSA
JUNIOR:67382703304
Dados: 2023.05.15 18:00:17
-03'00'

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ Nº 10.956.557/0001-54
Sr. Luiz Marques Barbosa Júnior
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Myrella Jesus dos Santos Silva CPF nº 602.209.883-76

Nome: _____ CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



ANEXO

MEDICAMENTOS DISPENSADOS EM FARMÁCIA BÁSICA					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMP.	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,23	R\$ 248,40
3	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,06	R\$ 259,20
5	ALBENDAZOL 40MG SUSP.ORAL 10ML	FRASCO	810	R\$ 1,92	R\$ 1.555,20
6	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PED. 100ML	FRASCO	540	R\$ 3,07	R\$ 1.657,80
7	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML	FRASCO	540	R\$ 7,39	R\$ 3.990,60
8	AMOXICILINA 250MG SUSP.ORAL 60ML	FRASCO	324	R\$ 8,49	R\$ 2.750,76
11	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML	FRASCO	270	R\$ 9,14	R\$ 2.467,80
13	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCO	216	R\$ 2,44	R\$ 527,04
14	CEFALEXINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	324	R\$ 10,79	R\$ 3.495,96
15	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,66	R\$ 2.851,20
16	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMPRIMIDO	2160	R\$ 0,33	R\$ 712,80
17	CETOCONAZOL 30G CREME	POMADA	216	R\$ 4,26	R\$ 920,16
19	COMPLEXO B COMP.	COMPRIMIDO	3780	R\$ 0,06	R\$ 226,80
20	COMPLEXO B SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	216	R\$ 5,06	R\$ 1.092,96
21	DEXAMETASONA CREME 10G	POMADA	216	R\$ 1,99	R\$ 429,84
22	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRASCO	216	R\$ 3,09	R\$ 667,44
23	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMPRIMIDO	2160	R\$ 0,08	R\$ 172,80
25	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FRASCO	648	R\$ 1,69	R\$ 1.095,12
27	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRASCO	432	R\$ 3,19	R\$ 1.378,08
28	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	648	R\$ 0,52	R\$ 336,96
30	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,26	R\$ 702,00
31	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCO	432	R\$ 2,94	R\$ 1.270,08
34	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	BISNAGA	108	R\$ 17,99	R\$ 1.942,92
35	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	64	R\$ 3,24	R\$ 207,36
37	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	216	R\$ 2,04	R\$ 440,64
38	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,23	R\$ 248,40
39	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,61	R\$ 658,80
40	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G+10APL	POMADA	216	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84
42	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	1620	R\$ 0,13	R\$ 210,60
43	NIMESULIDA GOTAS 15ML 50MG	FRASCO	3780	R\$ 2,77	R\$ 10.470,60
44	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	POMADA	216	R\$ 4,69	R\$ 1.013,04
45	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	216	R\$ 5,04	R\$ 1.088,64
46	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	216	R\$ 5,29	R\$ 1.142,64
47	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,09	R\$ 388,80
48	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 0,24	R\$ 1.036,80
49	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,13	R\$ 35,10
50	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,18	R\$ 486,00
51	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRASCO	648	R\$ 1,98	R\$ 1.283,04
52	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	FRASCO	1080	R\$ 4,05	R\$ 4.374,00
55	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	324	R\$ 0,16	R\$ 51,84



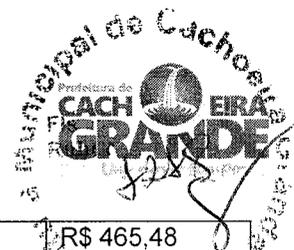
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



56	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	230	R\$ 1,59	R\$ 365,70
57	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	446	R\$ 0,17	R\$ 75,82
58	SIMETICONA 75MG GOTAS 15ML	FRASCO	162	R\$ 2,13	R\$ 345,06
59	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	SACHE	270	R\$ 1,38	R\$ 372,60
60	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP. 100ML	FRASCO	108	R\$ 5,39	R\$ 582,12
61	SULFAMET+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	972	R\$ 0,27	R\$ 262,44
62	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,04	R\$ 108,00
63	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRASCO	259	R\$ 1,49	R\$ 385,91
64	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	108	R\$ 2,54	R\$ 274,32
65	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	216	R\$ 1,74	R\$ 375,84
VALOR TOTAL					R\$ 58.545,87
MEDICAMENTOS HIPER/DIA					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
69	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	5400	R\$ 0,05	R\$ 270,00
70	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	2430	R\$ 0,09	R\$ 218,70
72	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,06	R\$ 388,80
73	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	432	R\$ 0,05	R\$ 21,60
74	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,07	R\$ 453,60
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	5346	R\$ 0,03	R\$ 160,38
78	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	10746	R\$ 0,07	R\$ 752,22
79	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	18846	R\$ 0,43	R\$ 8.103,78
80	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,08	R\$ 216,00
81	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	4050	R\$ 0,14	R\$ 567,00
83	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	108	R\$ 0,61	R\$ 65,88
84	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	378	R\$ 1,14	R\$ 430,92
88	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,19	R\$ 513,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.161,88
INJETAVEL: HOSPITALAR					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO	TOTAL
89	AC TRANEXAMICO 50MG/ML C/100	AMPOLA	378	R\$ 5,74	R\$ 2.169,72
90	ACIDO ASCORBICO VIT. C	AMPOLA	162	R\$ 1,81	R\$ 293,22
91	AGUA P/INJECAO 500ML	FRASCO	54	R\$ 7,96	R\$ 429,84
93	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	270	R\$ 7,20	R\$ 1.944,00
94	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	108	R\$ 12,38	R\$ 1.337,04
96	CEFTRIAXONA 1G IV/IM C/50 FR AMP	AMPOLA	1080	R\$ 6,55	R\$ 7.074,00
97	CETOPROFENO 100MG	FRASCO	270	R\$ 4,94	R\$ 1.333,80
98	CIMETIDINA 150MG	AMPOLA	432	R\$ 2,02	R\$ 872,64
100	COMPLEXO B AMP X 2ML	AMPOLA	1080	R\$ 4,24	R\$ 4.579,20
103	DIPIRONA 1G	AMPOLA	1080	R\$ 2,64	R\$ 2.851,20
104	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAM SIMPLES)	AMPOLA	432	R\$ 1,58	R\$ 682,56
105	ESCOPOLAMINA+DIP (BUSCOPAM)	AMPOLA	540	R\$ 4,46	R\$ 2.408,40
106	FUROSEMIDA 20MG	AMPOLA	648	R\$ 2,43	R\$ 1.574,64
107	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLA	108	R\$ 1,91	R\$ 206,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



108	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLA	108	R\$ 4,31	R\$ 465,48
111	HIDROCORTISONA 100MG AMP	AMPOLA	324	R\$ 4,55	R\$ 1.474,20
113	LIDOCAINA 2% SEM VASO FR 20ML	AMPOLA	108	R\$ 11,47	R\$ 1.238,76
114	LIDOCAÍNA GELEIA 30G	TUBO	43	R\$ 2,99	R\$ 128,57
116	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	162	R\$ 13,55	R\$ 2.195,10
117	PROMETAZINA 50MG	AMPOLA	270	R\$ 3,06	R\$ 826,20
118	SOL. RINGER C/LACTADO SODIO 500ML	FRASCO	132	R\$ 9,94	R\$ 1.312,08
119	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	162	R\$ 9,71	R\$ 1.573,02
122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	2700	R\$ 9,26	R\$ 25.002,00
123	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	80	R\$ 10,33	R\$ 826,40
124	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	216	R\$ 7,19	R\$ 1.553,04
125	VITAMINA K 10MG INJ.	AMPOLA	216	R\$ 1,54	R\$ 332,64
VALOR TOTAL					R\$ 64.684,03
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 135.391,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Ao.

CONSAUDE - DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ n.º 10.956.557/0001-54

Rua Hemetério Leitão – Rua 6, Parti I, SN, São Francisco, CEP: 65076420 - UF: MA -

Município: São Luís

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário abaixo assinado, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada CONTRATANTE, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **CONSAUDE - DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, sob CNPJ Nº 10.956.557/0001-54, com sede na Rua Hemetério Leitão – Rua 6, Parti I, SN, São Francisco, CEP: 65076420 - UF: MA - Município: São Luís/MA, representado por seu Sócio Proprietário a Sr. Luiz Marques Barbosa Junior, portador do RG nº 3304193-8 GEJUSP/MA, CPF 673.827.003-04, doravante denominada CONTRATADA, a iniciar a execução dos CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01.04.02.01/2023, referente Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento em geral para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.04/2023.

Cachoeira Grande – MA, 15 de maio de 2023

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA:77693507353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA:77693507353
Dados: 2022.02.02 11:09:34 -03'00'

Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal

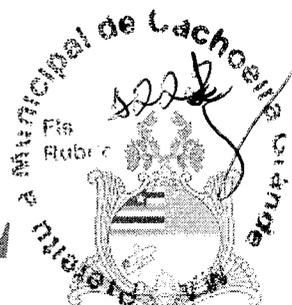
Um novo tempo



Município de Cachoeira Grande - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016



PODER EXECUTIVO

ANO II, Nº 76, CACHOEIRA GRANDE-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.

Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos.

- MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura da instauração do Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-360220223622

Documento assinado digitalmente conforme MP nº -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais no município de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda - MA. Tomada de Preço Nº 03/2023/MA. Contratado: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.706.563/0001-03. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 422.042,13 (quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e treze centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.511.1003.1022.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: Construção e conservação de estradas vicinais. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de maio de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA, CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 339/2023 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto, contratação de empresa para prestação de serviços visa o atendimento de demanda para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores: JOHN DEERE 5075E, MAHINDRA 9500 S E L5 580) do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2052; Fonte de recursos: Recursos Ordinários Valor TOTAL: R\$ 81.774,96 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de junho de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br. Informações pelo e-mail cplicd2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 2 de junho de 2023
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, disputado por item, com objetivo de contratação de empresa para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais nos Povoados: Carrapatinho, Olho D'Água, Gamaleira, Faveira, e Repartição no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 16 de junho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 2 de junho de 2023
NICOLAS MENDES DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, disputado por item, com objetivo de contratação de empresa para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais nos Povoados Carabás, Escalvadinho e Três Bocas no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 16 de junho de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 2 de junho de 2023
NICOLAS MENDES DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, disputado por item, com objetivo de contratação de empresa para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Brejo/MA referente ao Convênio Nº993931/2022, que se realizará no dia 16 de junho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 2 de junho de 2023
NICOLAS MENDES DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003.03.02/2023; PROCESSO Nº 003.003/2023; ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/A/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA e ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 38.350.483/0001-27 com sede na Avenida da Cohab, 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim-Maranhão, CEP 65.350-000. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência do Contrato: 11/05/2023 a 11/05/2024; Valor: R\$ 428.665,92 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 11 de Maio de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003.03.03/2023; PROCESSO Nº 003.003/2023; ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/A/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA e ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 38.350.483/0001-27 com sede na Avenida da Cohab, 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim-Maranhão, CEP 65.350-000. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência do Contrato: 11/05/2023 a 11/05/2024; Valor: R\$ 394.917,36 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 11 de Maio de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.03.01/2023; PROCESSO Nº 003.003/2023; ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/A/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA e ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 38.350.483/0001-27 com sede na Avenida da Cohab, 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim-Maranhão, CEP 65.350-000. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em locação de veículos automotores, para atender as necessidades das diversas Secretarias Interligadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência do Contrato: 11/05/2023 a 11/05/2024; Valor: R\$ 220.845,84 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e cinco e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 11 de Maio de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003.03.04/2023; PROCESSO Nº 003.003/2023; ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/A/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA e ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 38.350.483/0001-27 com sede na Avenida da Cohab, 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim-Maranhão, CEP 65.350-000. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência do Contrato: 11/05/2023 a 11/05/2024; Valor: R\$ 174.071,52 (cento e setenta e quatro mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 11 de Maio de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001030103/2023. PROC. ADM nº 001.03/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa E L M DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.325.456/0001-00, localizada na Rua Padre Posidônio, 1739, Centro, Rosario/MA, CEP: 65.150-000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 17/05/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 82.140,30 (oitenta e dois mil centos e quarenta reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 17/05/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001030102/2023. PROC. ADM nº 001.03/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa E L M DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.325.456/0001-00, localizada na Rua Padre Posidônio, 1739, Centro, Rosario/MA, CEP: 65.150-000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 17/05/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 333.670,68 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos). Data da Assinatura: 17/05/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001030101/2023. PROC. ADM nº 001.03/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa E L M DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.325.456/0001-00, localizada na Rua Padre Posidônio, 1739, Centro, Rosario/MA, CEP: 65.150-000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para atender a demanda de diversas secretarias interligadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 17/05/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 238.065,78 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e cinco reais e oito centavos). Data da Assinatura: 17/05/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001030104/2023. PROC. ADM nº 001.03/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa E L M DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.325.456/0001-00, localizada na Rua Padre Posidônio, 1739, Centro, Rosario/MA, CEP: 65.150-000. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 17/05/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 33.428,74 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 17/05/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 01040201/2023. PROC. ADM nº 001.04/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa CONSUADE - DISTRIBUIDORA LTDA-ME, sob CNPJ Nº 10.956.557/0001-54, com sede na Rua Hemetério Leitão - Rua 6, Part I, SN, São Francisco, CEP: 65076420 - UF: MA - Município: São Luis. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento em geral para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/05/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 82.140,30 (oitenta e dois mil centos e quarenta reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 15/05/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

